

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

REJEITADO EM 23/01/2012

Votos Contrários 03

Votos Favoráveis 05 - 1ª Discussão
6ª Extraordinária



Leitura em Plenário na
3ª Sessão Extraordinária de
23/01/2012

Secretário

Rodolfo Nunes de Oliveira
Rodolfo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 05/2012 - E

DATA DA ENTRADA: 18/01/2012

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$422.552,06 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

ADIADA A DISCUSSÃO PARA
PRÓXIMA SESSÃO.
EM 13/02/2012

Rodolfo Nunes de Oliveira
Rodolfo Nunes de Oliveira
2º Secretário

APROVADO EM: 17/02/2012

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 23/01/2012 - 1ª Discussão
3ª Extraordinária

Rodolfo Nunes de Oliveira
Rodolfo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Aprovado por unanimidade
Em 17/02/2012 - 3ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM 23/01/2012

Votos Contrários 03

Votos Favoráveis 05 2ª Discussão
4ª Extraordinária

OBS.: _____

Rodolfo Nunes de Oliveira
Rodolfo Nunes de Oliveira
2º Secretário



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

MENSAGEM N.º 05/2012

De 18 de janeiro de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 422.552,06 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

A proposição tem por finalidade suplementar dotações orçamentárias já existente com recursos resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Por fim, a presente suplementação orçamentária deverá ser aplicada na implantação de novo sistema de radiocomunicação digital, além de aquisição de equipamentos e materiais de uso dos agentes de trânsito, aquisição de serviços de sinalização vertical e horizontal, e outras despesas decorrentes de suas atividades e serviços.

Portanto, face a relevância e urgência da proposição, nos termos do art. 35, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, convoco a Egrégia Câmara para, em sessão extraordinária, apreciar e votar o projeto de lei, aguardando a sua aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

Ao Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP
/lco.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PROJETO DE LEI N.º 05 de 18/1/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 422.552,06 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um crédito suplementar no valor de R\$ 422.552,06 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(0338) 08.02.3.3.90.30.04.122.0067.03.400000.....	R\$100.000,00
Material de Consumo	
Manutenção do Trânsito	
(0337) 08.02.3.3.90.39.04.122.0067.03.400000.....	R\$100.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Reorganização do Sistema de Trânsito	
(0335) 08.02.4.4.90.52.04.122.0067.03.400000.....	R\$122.552,06
Equipamento e Material Permanente	
Implantação de Sistema de Rádio Comunicação	
(0336) 08.02.4.4.90.52.04.122.0067.03.400000.....	R\$ 10.000,00
Equipamento e Material Permanente	
Aquisição de Veículos/Motocicletas para o Trânsito	
(0339) 08.02.4.4.90.52.04.122.0067.03.400000.....	R\$ 90.000,00
Equipamento e Material Permanente	
Manutenção do Trânsito	
Total	R\$422.552,06

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei 3.660, de 08 de julho de 2011 (LDO) e Lei 3.7424 de 30 de novembro de 2011 (LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/01/12

EFANEU NOLASCO GODINHO

LEI Nº 05 DE 18/01/2012 F2



São Roque, 17 de janeiro de 2012

Ao Departamento de Finanças

Sra. Carla

Memorando Trânsito nº 14/2012

Solicito que seja encaminhado a Câmara projeto de lei para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 422.552,06 nas seguintes fichas

0338 – R\$ 100.000,00

0337 – R\$ 100.000,00

0335 – R\$ 122.552,06

0336 – R\$ 10.000,00

0339 – R\$ 90.000,00

com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Justifico o referido pedido tendo em vista a necessidade de implantação de novo sistema de radiocomunicação digital, além de aquisição de equipamentos e materiais de uso dos agentes de trânsito, aquisição de serviços de sinalização vertical e horizontal, juntamente com as despesas peculiares do setor durante o ano em exercício.

Sem mais,

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Silva
Chefe de Serviço Administrativo
de Trânsito



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

RELATÓRIO POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO de 2012

Orgão: 08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Natureza: 3.1.90.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA

<u>Ficha Dotação</u>	<u>Descrição da Ação</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Suplementado</u>	<u>Anulado</u>	<u>Contingenc</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Reservado</u>	<u>Saldo</u>
0346 08.02.3.1.90.09.04.122.0067.01.110000	Manutenção Do Transito	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total Natureza.....		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Natureza: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

<u>Ficha Dotação</u>	<u>Descrição da Ação</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Suplementado</u>	<u>Anulado</u>	<u>Contingenc</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Reservado</u>	<u>Saldo</u>
0340 08.02.3.1.90.11.04.122.0067.01.110000	Manutenção Do Transito	250.000,00	0,00	0,00	0,00	8.248,61	8.248,61	0,00	241.751,39
Total Natureza.....		250.000,00	0,00	0,00	0,00	8.248,61	8.248,61	0,00	241.751,39

Natureza: 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

<u>Ficha Dotação</u>	<u>Descrição da Ação</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Suplementado</u>	<u>Anulado</u>	<u>Contingenc</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Reservado</u>	<u>Saldo</u>
0343 08.02.3.1.90.16.04.122.0067.01.110000	Manutenção Do Transito	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Natureza.....		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Natureza: 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

<u>Ficha Dotação</u>	<u>Descrição da Ação</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Suplementado</u>	<u>Anulado</u>	<u>Contingenc</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Reservado</u>	<u>Saldo</u>
0341 08.02.3.1.91.13.04.122.0067.01.110000	Manutenção Do Transito	40.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	37.000,00
Total Natureza.....		40.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	37.000,00

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

<u>Ficha Dotação</u>	<u>Descrição da Ação</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Suplementado</u>	<u>Anulado</u>	<u>Contingenc</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Reservado</u>	<u>Saldo</u>
0338 08.02.3.3.90.30.04.122.0067.03.400000	Manutenção Do Transito	200.000,00	0,00	0,00	0,00	36.388,33	0,00	0,00	163.611,67
0347 08.02.3.3.90.30.04.122.0067.03.400000	Despesas Sob Regime De Adiantamento	3.000,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	2.750,00
Total Natureza.....		203.000,00	0,00	0,00	0,00	36.638,33	250,00	0,00	166.361,67

Total Orgão.....		947.000,00	0,00	0,00	20.100,00	160.191,02	9.200,74	29.370,80	737.338,18
-------------------------	--	-------------------	-------------	-------------	------------------	-------------------	-----------------	------------------	-------------------



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

RELATÓRIO POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2012

Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

<u>Ficha Dotação</u>	<u>Descrição da Ação</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Suplementado</u>	<u>Anulado</u>	<u>Contingenc.</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Reservado</u>	<u>Saldo</u>
0344	08.02.3.3.90.36.04.122.0067.03.400000	30.000,00	0,00	0,00	6.400,00	984,08	452,13	0,00	22.615,92
Total Natureza.....		30.000,00	0,00	0,00	6.400,00	984,08	452,13	0,00	22.615,92

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

<u>Ficha Dotação</u>	<u>Descrição da Ação</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Suplementado</u>	<u>Anulado</u>	<u>Contingenc.</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Reservado</u>	<u>Saldo</u>
0337	08.02.3.3.90.39.04.122.0067.03.400000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0334	08.02.3.3.90.39.04.122.0067.03.400000	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
0348	08.02.3.3.90.39.04.122.0067.03.400000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	2.750,00
0345	08.02.3.3.90.39.04.122.0067.03.400000	190.000,00	0,00	0,00	13.700,00	111.070,00	0,00	29.370,80	35.859,20
Total Natureza.....		299.000,00	0,00	0,00	13.700,00	111.320,00	250,00	29.370,80	144.609,20

Natureza: 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

<u>Ficha Dotação</u>	<u>Descrição da Ação</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Suplementado</u>	<u>Anulado</u>	<u>Contingenc.</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Reservado</u>	<u>Saldo</u>
0342	08.02.3.3.90.47.04.122.0067.03.400000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total Natureza.....		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

<u>Ficha Dotação</u>	<u>Descrição da Ação</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Suplementado</u>	<u>Anulado</u>	<u>Contingenc.</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Reservado</u>	<u>Saldo</u>
0336	08.02.4.4.90.52.04.122.0067.03.400000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0335	08.02.4.4.90.52.04.122.0067.03.400000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0339	08.02.4.4.90.52.04.122.0067.03.400000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total Natureza.....		70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Total Unidade.....		605.000,00	0,00	0,00	20.100,00	148.942,41	952,13	29.370,80	406.586,79



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

RELATÓRIO POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO de 2012

Resumo por tipo de Dotação								
	Valor Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenc	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo
Orçamentárias	947.000,00	0,00	0,00	20.100,00	160.191,02	9.200,74	29.370,80	757.438,18



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0047/2012 – GP

São Roque, 18 de janeiro de 2012

Assunto: Convocação Sessão Extraordinária

Senhor Vereador Presidente,

Nos termos do art. 35, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, convoco a Egrégia Câmara Municipal para, em sessão extraordinária, apreciar e votar as seguintes proposições: Projetos de Lei n.ºs 005, 006, 007, 008 e 009, de 2012, com as respectivas Mensagens sob idênticos números, já devidamente protocolados nessa Mui Egrégia Câmara Municipal.

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos cumprimentos.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.
Para os devidos fins:

MN-scs.-

Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

Os Vereadores que subscrevem este
Requerimento **REQUEREM** de Vossa Excelência a **CONVOCAÇÃO** de
Sessões Extraordinária para a reapreciação e votação do **Projeto de Lei nº
005-E**, de 18/01/2012, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder
Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 422.552,06 (quatrocentos
e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)".

Termos em que,
Pedem e Esperam Deferimento.

São Roque, 23 de janeiro de 2012.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

Os Vereadores que subscrevem este Requerimento REQUEREM de Vossa Excelência a CONVOCAÇÃO de Sessões Extraordinária para a reapreciação e votação do **Projeto de Lei nº 005-E**, de 18/01/2012, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 422.552,06 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)".

Termos em que,
Pedem e Esperam Deferimento.

São Roque, 23 de janeiro de 2012.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 005-E, de 18/01/2012, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 422.552,06 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)".

<u>Vereadores</u>		<u>VOTAÇÃO DO PROJETO</u>	
		<u>1ª Discussão</u>	<u>2ª Discussão</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	-X-	-X-
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	Sim	Sim
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	Sim	Sim
04	Etelvino Nogueira	Sim	Sim
05	Israel Francisco de Oliveira	Sim	Sim
06	João Paulo de Oliveira	Sim	Não
07	Júlio Antonio Mariano	Ausente	Ausente
08	Milton Brasil Cavalcante	Sim	Não
09	Rafael Marreiro de Godoy	Sim	Sim
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	Sim	Não
<u>Favoráveis</u>		08	05
<u>Contrários</u>		00	03



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Absoluta – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 005-E, de 18/01/2012, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 422.552,06 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)".

<u>Vereadores</u>		VOTAÇÃO DO PROJETO	
		<u>1ª Discussão</u>	<u>2ª Discussão</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	-X-	-X-
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	Sim	S
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	Sim	S
04	Etelvino Nogueira	Sim	S
05	Israel Francisco de Oliveira	Sim	S
06	João Paulo de Oliveira	Não	S
07	Júlio Antonio Mariano	Ausente	S
08	Milton Brasil Cavalcante	Não	S
09	Rafael Marreiro de Godoy	Sim	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	Não	S
<u>Favoráveis</u>		05	09
<u>Contrários</u>		03	00



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 005-E de 18/01/2012

Autógrafo nº 3. 716, de 17/02/2012

Lei nº

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 422.552,06 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um crédito suplementar no valor de R\$ 422.552,06 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(0338) 08.02.3.3.90.30.04.122.0067.03.400000.....	R\$100.000,00
Material de Consumo	
Manutenção do Trânsito	
(0337) 08.02.3.3.90.39.04.122.0067.03.400000.....	R\$100.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Reorganização do Sistema de Trânsito	
(0335) 08.02.4.4.90.52.04.122.0067.03.400000.....	R\$122.552,06
Equipamento e Material Permanente	
Implantação de Sistema de Rádio Comunicação	
(0336) 08.02.4.4.90.52.04.122.0067.03.400000.....	R\$ 10.000,00
Equipamento e Material Permanente	
Aquisição de Veículos/Motocicletas para o Trânsito	
(0339) 08.02.4.4.90.52.04.122.0067.03.400000.....	R\$ 90.000,00
Equipamento e Material Permanente	
Manutenção do Trânsito	
Total	R\$422.552,06

Gabinete do Prefeito
Assinado em 22/02/12
[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei 3.660, de 08 de julho de 2011 (LDO) e Lei 3.7424 de 30 de novembro de 2011 (LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 3ª Sessão Ordinária, de 17/02/2012.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado no jornal "Economia"

n.º 669 fls. 86 dia 24 / 02 / 2012

Ato Normativo Lei n.º 3.760


Joslene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 46.329.424-5